

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL - 24/09/2020

Devido ao caráter de excepcionalidade decorrente do Covid-19, às quatorze horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte, de forma virtual, sob à presidência do Professor Reynaldo Campos Santana, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal - PPGCF com a presença dos seguintes docentes: Danielle Piuzana Mucida, Evandro Luiz Mendonça Machado, Gilciano Saraiva Nogueira, Sebastião Lourenço de Assis Júnior; e as representantes discentes: Jéssica Naiara dos Santos (suplente) e Gabriela Madureira Barroso (titular). O Professor André Rodrigo Rech justificou a sua ausência devido a outra reunião no mesmo horário. PAUTA: 1) SOLICITAÇÕES DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS: Carlos Henrique Souto Azevedo: deferida; Thaís Ribeiro Costa: deferida; João Paulo Raimundo Borges: deferida; Miriana Araújo de Souza Ribeiro: indeferida. É necessária documentação oficial. O Colegiado recomenda uma reavaliação do(a) Professor(a) Orientador(a) sobre o aspecto do total de créditos a serem aproveitados; Gabriela Madureira Barroso: deferida; Bruno Lopes de Faria: deferida; Natália Viveiros Salomão: deferida; Maria Luiza de Azevedo: deferida; Huezer Viganô Sperandio: deferida. 2) SOLICITAÇÕES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Miriana Araújo de Souza Ribeiro: deferida; Huezer Viganô Sperandio: deferida; Ana Carolina Pereira Machado: deferida; João Paulo Raimundo Borges: deferida; Marcos Miranda Pereira: deferida; Jordão Vieira Silva: deferida; Gabriela Madureira Barroso: deferida. 3) APROVAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DA DISCENTE TAMIRES MOUSSLECH ANDRADE PENIDO: Deferida. Porém, o primeiro suplente deverá ser substituído para não ocorrer conflito de interesse. 4) REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO DO DISCENTE LEOVANDES SOARES DA SILVA: Deferida. 5) APROVAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA: Wilson Faustino Júnior: aprovado; Breno Vieira de Moraes: aprovado. 6) POSSIBILIDADE DE PERMANECER COM À MESMA MATRÍCULA COM NOVO INGRESSO NO PPGCF: A discente Jéssica Naiara irá encaminhar à Coordenação a solicitação de transferência das disciplinas cursadas na matrícula anterior para a nova matrícula. REFERENDAR: Ofício sobre Representante Institucional do PPG - Chamada CNPq 25/2020: referendado. INFORMES: 1) SOBRE DILAÇÕES DE PRAZO: Informou-se que as dilações de prazo podem vir a causar prejuízo ao programa. Destacou-se que é algo a ser analisado pelos docentes do programa. 2) REUNIÃO COM OS DISCENTES: A Profa. Danielle Piuzana agradeceu às representantes discentes Gabriela Madureira e Jéssica Naiara pela colaboração junto aos discentes do programa. Não havendo nada mais a relatar, a reunião foi encerrada às quinze horas e oito minutos, e para que produza os efeitos legais, foi lavrada esta ata por mim, Armando Pereira Costa Júnior, secretário ad hoc do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, que depois de aprovada será assinada por todos os presentes na reunião.

> Prof. Evandro Luiz Mendonça Machado Prof. Gilciano Saraiva Nogueira Prof. Sebastião Lourenço de Assis Júnior

Gabriela Madureira Barroso (Representante discente)

Armando Pereira Costa Júnior (Secretário Ad hoc)

Prof^a. Danielle Piuzana Mucida (Vice-Coordenadora)

Prof. Reynaldo Campos Santana (Coordenador)



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luiz Mendonça Machado**, **Servidor**, em 25/09/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Madureira Barroso**, **Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Lourenço de Assis Júnior**, **Servidor**, em 26/09/2020, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Pereira Costa Junior**, **Servidor**, em 28/09/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Reynaldo Campos Santana**, **Servidor**, em 28/09/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Piuzana Mucida**, **Vice-Coordenador(a)**, em 28/09/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilciano Saraiva Nogueira**, **Servidor**, em 16/10/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0177757 e o código CRC 2757BF24.

Referência: Processo nº 23086.010897/2020-34